

ID: 1A4E619C638F4

PREFEITURA DE
OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas

OEIRAS (PI), 06 de janeiro de 2023.

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 001/2023**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA APICULTURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI.**ASSUNTO:** Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Inciso II, Art. 75 e com as demais disposições da Lei 14.133/21 e/ Decreto nº 11.317 de 29 de Dezembro de 2022 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da **SAMEL INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA, CNPJ: 26.069.514/0001-97**, para aquisição dos materiais citados. O valor global de **R\$ 53.999,80 (Cinquenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)**, conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842

CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

ID: A464CB3DA9804

PREFEITURA DE
OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 001/2023****MODALIDADE:** DISPENSA Nº 001/2023**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA APICULTURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI**CONTRATADO:** SAMEL INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA**CNPJ:** 26.069.514/0001-97**ENDEREÇO:** Av. Maurício Araújo Filho, nº 51, Lote 02, Santa Rita, Oeiras-PI, CEP: 64.500-000.**VALOR GLOBAL:** R\$ 53.999,80 (Cinquenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).**FONTE DE RECURSOS:** Orçamento Geral do Município de Oeiras-PI/Receitas próprias.**FUNDAMENTAÇÃO:** Inciso II, Art. 75 e com as demais disposições da Lei 14.133/21 e Decreto nº 11.317 de 29 de Dezembro de 2022.**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06 de janeiro de 2023.

OEIRAS(PI), 06 de janeiro de 2023.

José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842

CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

ID: A4D462A3B3574

PREFEITURA DE
OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas

PORTARIA Nº 010 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA QUE SERVIDORAS PÚBLICAS FAÇAM OPÇÃO POR CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS- PI, no uso de atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO as atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, da Lei Orgânica do Município de Oeiras;**CONSIDERANDO** que o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal nº 1.529/1996, destacara as penalidades aplicáveis aos servidores públicos;**CONSIDERANDO** que é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, nos termos do art. 37, XVI da Constituição Federal;**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 1.529/1996, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, também destacara a vedação à acumulação remunerada de cargos públicos, nos termos do art. 126;**CONSIDERANDO** que verificada em processo disciplinar acumulação proibida e provada a boa-fé, o servidor optará por um dos cargos, nos termos do art. 138, da Lei Municipal nº 1.529/1996, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;**CONSIDERANDO** a instauração dos Inquéritos Administrativos nº 002/2022 e 003/2022 para investigar a responsabilidade de servidor público por acumulação de cargo das servidoras públicas **MARIA HELENA DE SOUSA** e **MARIA ADLEUSA DE ALMEIDA**;**CONSIDERANDO** as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão Permanente dos Processos Administrativos Disciplinares acima citados;**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER o prazo de 15 (quinze) dias para que a servidora **MARIA ADLEUSA DE ALMEIDA**, CPF nº 932.788.023, ocupante do cargo de professora com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Oeiras- PI, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais; ocupante do cargo de Professor (a) da Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais e ocupante do cargo de Professor (a), com lotação na Secretaria Estadual de Educação, faça a opção, dentre os 03 (três) cargos acima mencionados, quais 02 (dois) pretende exercer, sob pena de **DEMISSÃO**, caso mantenha-se inerte pelo referido prazo.

Art. 2º CONCEDER o prazo de 15 (quinze) dias para que a servidora **MARIA HELENA DE SOUSA**, CPF nº 807.761.953-53, ocupante do cargo de Professor (a) da Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Oeiras- PI, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais; ocupante do cargo de Professor da Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Oeiras- PI, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais e ocupante do cargo de Professor (a), com lotação na Secretaria Estadual de Educação, faça a opção, dentre os 03 (três) cargos acima mencionados, quais 02 (dois) pretende exercer, sob pena de **DEMISSÃO**, caso mantenha-se inerte pelo referido prazo.

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842

CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

Página 29

mencionados, quais 02 (dois) pretende exercer, sob pena de **DEMISSÃO**, caso mantenha-se inerte pelo referido prazo.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

José Raimundo de Sá Lopes

OSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
Prefeito Municipal

Oeiras- PI, 06 de janeiro de 2023.

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842

CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

Página 30